



MUNICÍPIO SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

730

INDICAÇÃO N.º 730 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de implantação de lombadas (redutores de velocidade)**, na Avenida Senador Teotônio Vilela, no bairro Parque das Bandeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às constantes reivindicações dos moradores, comerciantes e usuários da referida via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores.

A avenida em questão possui grande fluxo de veículos e, em diversos trechos, há ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade, o que tem contribuído para a ocorrência de acidentes e situações de risco, especialmente em horários de maior movimento.

Dessa forma, a implantação de lombadas ao longo de sua extensão mostra-se medida necessária e urgente, visando promover maior segurança no trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, garantindo assim a integridade física da população.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, _____ de _____ de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /